

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA., objetivando a participação do Município de Santa Cruz/RN na 6ª FEMPTUR – Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN e, paralelamente, no 11º Fórum de Turismo do RN, eventos a serem realizados nos próximos dias 03 e 04 de abril de 2020, no Pavilhão Morton Mariz de Faria, Centro de Convenções de Natal, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ao custo unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao estande básico medindo 6,00m x 2,00m, totalizando 12m²..

Santa Cruz/RN, em 28 de fevereiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:9B086307

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2020. Edição 2221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>